



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 61/CRE/UFFS/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Português Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2024/2026:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenação do Curso	Presidente
Sérgio Roberto Massagli	1835617	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Andréia Cristina de Souza	2208586	Coordenação de Estágios	Titular
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Cristiane Maria Nunes de Souza	1221561	Domínio Específico	Titular
Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Domínio Específico	Suplente
Sabrina Casagrande	1805159	Domínio Específico	Titular
Saulo Gomes Timóteo	1840014	Domínio Específico	Suplente
Naiane Caroline Menta Três	2131657	Domínio Específico	Titular
Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098	Domínio Específico	Suplente
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Comum	Suplente
Cristiane de Quadros	1554791	Domínio Conexo	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Domínio Conexo	Suplente
Giuliano Kluch	1783945	Técnico-administrativo	Titular
Jeverson Luiz Cattani	1127119	Técnico-administrativo	Suplente
Daiana Fernanda Motta Dickel	20240006131	Discente	Titular
Saulo da Paz Timóteo	2313803035	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Gabriel Leal Santos	2013803009	Discente	Titular
Ketlyn Lidiane de Oliveira	2013803020	Discente	Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, técnico-administrativos em educação e discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 27/CRE/UFFS/2023, de 16 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 39/CRE/UFFS/2023, de 07 de julho de 2023 e a Portaria nº 43/CRE/UFFS/2023, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 61/2024 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 13:10)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **6fe1347210**